

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024 - Análise técnica de proposta retificada - ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2024 às 11:25

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "de Oliveira, Nilson" <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024** (SEI nº 2023/000029341-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ **34.315.935/0001-89**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/09/2024**, às **10:00**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

Membro da COLIC/TJAM

 **PROPOSTA RETIFICADA ARAUSOLAR.pdf**  
2874K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2024 às 14:53

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta aos questionamentos feitos no e-mail anterior, levando em consideração os documentos originalmente apresentados inclusive, informamos objetivamente as seguintes observações:

1. O Objeto ofertado está de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência bem como os catálogos - apresentados na mensagem original - de Painel Solar e Inversores atendem aos requisitos solicitados no Item 6.1.1 do referido documento.
2. A Proposta Ajustada apresenta todos os valores limitados aos valores ofertados em sessão.
3. A exequibilidade da proposta precisará ser comprovada por parte do Licitante ora avaliado, uma vez que o percentual de desconto apresentado na proposta supera 25%;
4. Sugere-se a realização de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta por parte do licitante, na oportunidade em que o mesmo deverá apresentar, pelo menos, os seguintes documentos referentes à itens com desconto significativo e que ainda não tiveram a sua viabilidade de fornecimento assegurada:
  - o Propostas comerciais válidas para os seguintes materiais apresentados com desconto e que demonstrem a viabilidade do fornecimento nos valores especificados na Proposta Ajustada:
    - Item 6 - StringBox 3E/3S;
    - Itens 13 e 15 - Cabos de 25mm<sup>2</sup>/EPR 1kV;
    - Itens 20 e 22 - Cabos de 120mm<sup>2</sup>/EPR 1kV;
    - Item 23 - Cabo 185mm<sup>2</sup>/EPR 1kV;
    - Item 24 - Cabo 240mm<sup>2</sup>/EPR 1kV;
    - Item 29 - Junção Telescópica Eletrocalha 200x100mm;
    - Item 48 - Autotrafo rebaixador 380V-220V 600kVA;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



**Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG**

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760**